



Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 040/09

"MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES PELO DIA MUNICIPAL DOS COLETORES DE LIXO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA".

Excelentíssima Senhora Vereadora
ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente desta Câmara Municipal,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N. 8110
13/08/2009 16:38:29

[Signature]
FICHA DE
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Requeiro, nos termos regimentais, **Moção de Congratulações** aos coletores de lixo da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, em razão do "Dia Municipal do Coletor de Lixo", a ser comemorado no próximo dia 20 de agosto, instituído pela lei Municipal nº 2.577, de 10/06/2008.

A partir da Lei 2.653/2009, de 13/08/2009, o "**Dia Municipal do Coletor de Lixo**" passa a compor o Calendário Ambiental do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Difícil visualizar um meio ambiente Sustentável e preservação ambiental sem vislumbrarmos a figura do coletor de lixo, os verdadeiros responsáveis pela saúde pública.

Ressalta-se que reconhecer o trabalho dos coletores de lixo como vital para o bem estar de todos, é o mínimo que a sociedade deveria fazer.

Afinal, o lixo é uma parte de nós. É uma parte que nos resta e queremos nos livrar. A nossa história diária está no lixo, até a nossa trajetória de vida. Uns reciclam, outros não estão nem aí.

Colocamos o lixo para fora, pois é duro demais ver uma parte, ou representação de nós mesmos feder na nossa frente.

Os coletores de lixo lidam com nossas partes e tem intimidade com elas. Pegam-nas pelo saco e jogam na boca faminta do caminhão que fede pelas ruas da cidade.

Vivem perigosamente e na grande maioria das vezes não são reconhecidos com a dignidade que merecem.

Trabalho desempenhado por pessoas humildes, mas com dignidade e apreço de deixar todos orgulhosos, que enfrentando o inferno da fedentina, das